



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº. 111/2021** - Nomeia a comissão temporária para a realização da conferência municipal de educação 2021, do município de Mirante–ba, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

E-mail: gabinetedoprefeitoba@gmail.com Fone/Pabx: (77)3468-1029

PORTARIA Nº. 111/2021

Nomeia a **Comissão Temporária** para a realização da **Conferência Municipal de Educação 2021**, do Município de Mirante-BA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade da definição da equipe local para organizar e executar a Conferência Municipal de Educação de Mirante-BA:

RESOLVE:

Art.1º – Nomear **Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021**, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Regina Nolasco e Silva

Suplente: Érica Caires Pires Ferreira

Representante da equipe de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

Titular: Zoraide Navaes da Fonseca Gomes

Suplente: Ozana Lélia Santos Rodrigues Alves

Representante do gabinete do prefeito

Titular: Elisangela Carvalho Silva

Suplente: Leandro Silva de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: João Carlos Vieira Silva

Suplente: Sandra Oliveira Carneiro Silva



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail:gabinetedoprefeitoba@gmail.com Fone/Pabx:(77)3468-1029

Representante da Câmara de Vereadores (Comissão de Educação)

Titular: Julimar Santos Meira

Suplente: Joelço Alves Carneiro

Representante do CACS-FUNDEB

Titular: Eliane de Souza Santos Costa

Suplente: Jossimária de Sá Meira

Representante dos profissionais da Educação

Titular: Joelson Rodrigues Nascimento

Suplente: Maria Gorete Alves de Oliveira

Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da conferência Municipal de Educação:*

Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;

Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;

Criar 04 subcomissões com sujeitos externos à comissão para organizar a Conferência Municipal de Educação (1. Subcomissão de Sistematização e Avaliação; 2. Subcomissão de Mobilização e Divulgação; 3. Subcomissão de Financiamento e Infraestrutura; 4. Subcomissão de Acessibilidade;

Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: gabinetedoprefeitoba@gmail.com Fone/Pabx:(77)3468-1029

Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.

Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Mirante/BA, 04 de novembro de 2021

Juliana Caires Teixeira

Secretária Municipal de Educação